



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS

EDITAL N.º 038, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o prazo do edital de convocação nº 017/2026 do Edital nº 316/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que fica prorrogado o prazo para o candidato se apresentar, conforme estabelecido no item 12, 12.1 do respectivo edital.

Nesse sentido o candidato convocado no **Edital nº 017/2026**, terá o prazo de mais 10 dias para se apresentar na no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, nos horários das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal